



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 a 31 de dezembro de 2005 * Nº 989 * Pág.001/05

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.566 , de 28 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e autorizado pela Lei nº 10.629, de 16 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 061133/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	R\$
01.122.5001 - 2001 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.272.5023 - 2004 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	11.760,00
28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.300,00
TOTAL	52.060,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	R\$
01.122.5001 - 2001 - Administração Geral da Câmara	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
28.271.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	22.060,00
TOTAL	52.060,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de dezembro de 2005

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.567 , de 28 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 059900/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
	R\$
09.122.5007 - 2098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL	77.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
	R\$
09.122.5007 - 2098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
TOTAL	77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de dezembro de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.569 , de 28 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e autorizado pela Lei nº 10.629, de 16 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062857/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.180.000,00** (oito milhões e cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
	R\$
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
10.110 - Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.750.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	970.000,00
12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.950.000,00
12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
12.361.5055 - 2173 - Reparos e Conservação de Veículos para o Transporte Escolar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
12.361.5052 - 2120 - Distribuição de Material Didático Básico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	205.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
TOTAL	8.180.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e através do Excesso de Arrecadação do FUNDEF (Fonte 03), compreendido no período de Janeiro a Novembro de 2005, apurado no Balancete de Receita Mensal contabilizado pela Secretaria de Finanças do Município, conforme discriminação a seguir:

- 10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
- 10.101 - Gabinete do Secretário

12.122.5161 - 2122 - Conselhos Superiores de Educação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.468,00
12.123.5002 - 2121 - Apoio Financeiro a Ações Educativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.607,00
13.391.5117 - 2243 - Manutenção da Oficina - Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa	
3.3.90.18 - 00 - Apoio Financeiro a Estudantes	88.545,00
3.3.90.27 - 00 - Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	21.443,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.105 - Divisão Administrativa Financeira	
12.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.208,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.670,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.382,00
12.306.5046 - 2115 - Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	277.436,00
10.106 - Centro de Capacitação de Professores	
12.128.5031 - 2148 - Cursos, Seminários, Simpósios e Conferências	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	20.000,00
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar	
12.243.5045 - 1108 - Instalação de Comitês Anti - Drogas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.093,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.630,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.987,00
12.302.5043 - 2116 - Programa de Saúde Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.154,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.409,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
12.366.5042 - 2114 - Educação Física e Desportos	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**
Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica
Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.233,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.429,00
12.812.5044 - 2117 - Desenvolvimento de Ações Culturais e Desportivas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	872,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.636,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	343,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.479,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.920,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.180,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.751,00
27.812.5042 - 1034 - Polos Esportivos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.725,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.828,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	240,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	17.442,00
27.812.5042 - 1036 - Construção de Campos de Futebol	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	721,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	721,00
27.812.5042 - 1089 - Instalação de Equipamentos Esportivos na Oria Marítima	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
27.812.5042 - 1090 - Implantação de Cooper no Parque Solon de Lucena (Lagoa)	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	9.018,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.600,00
27.812.5042 - 2176 - Organização Desportiva	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
10.110 - Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.5048 - 2112 - Erradicação do Analfabetismo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.537,00
12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.942,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

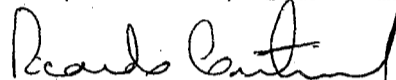
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	37.825,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.017,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.031,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	58.118,00
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	51.428,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.756,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	432.129,00
12.361.5051 - 2194 - Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.971,00
12.361.5055 - 2173 - Reparos e Conservação de Veículos para Transporte Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.992,00
12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.290,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.890,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	123.304,00
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	232.093,00
12.367.5056 - 2118 - Educação Especial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	93.831,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.798,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.164,00
SUB - TOTAL	5.356.358,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
10.301.5065 - 2140 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
12.361.5065 - 2136 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	450.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
11.106 - Divisão de Máquinas e Veículos	
26.122.5006 - 1059 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00


11.107 - Diretoria de Obras	
15.451.5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.5082 - 1013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.642,00
SUB-TOTAL	2.023.642,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 03 - FUNDEF)	800.000,00
TOTAL	8.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2005.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

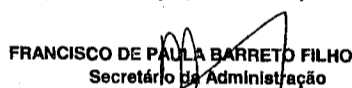
Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
 Secretário da Educação, Cultura e Esportes


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário de Administração

Decreto Nº 5.570 , de 28 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 059900/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
	R\$
09.272.5023 - 2212 - Benefícios aos Segurados e seus Dependentes	
3.1.90.01 - 20 - Aposentadorias e Reformas	1.500.000,00
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
	R\$


09.122.5007 - 2098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.16 - 20 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
09.128.5022 - 2213 - Capacitação de Recursos Humanos do IPM	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
13.392.5031 - 1079 - Implantação de Biblioteca Digital	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.272.5023 - 2212 - Benefícios aos Segurados e seus Dependentes	
3.1.90.03 - 20 - Pensões	600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

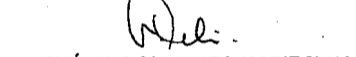
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 690/2005

Em 26 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 351/05- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.5.1, matrícula nº 00.637-8, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário

PORTARIA N.º 691/2005

Em, 26 de dezembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 375/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ADALGIZA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 8.478-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 692/2005

Em, 26 de dezembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 361/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Fotografo, classificação funcional 3.02.01.1.1, matrícula n.º 24.595-0, lotado na Secretaria da Administração.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 693/2005

Em, 26 de dezembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 369/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ALVINA PESSOA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 10.893-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 694/2005

Em, 26 de dezembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 379/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ROSENILDA ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da

Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 17.262-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005

Objeto: Construção de quadras cobertas em Escolas Municipais na cidade de João Pessoa.
LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GADELHA
LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII
LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL FENELON CÂMARA
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída pelo Decreto n.º 5.318/05, de 16/05/2005, alterado pelo Decreto n.º 5.449/05, de 19/09/2005, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 06/2005.

LOTE 01 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º - CBM-CONSTRUÇÕES LTDA

2º - GROWTH ENGENHARIA LTDA

LOTE 02 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º - CONSTRUTORA MARANATA LTDA

2º - GROWTH ENGENHARIA LTDA

LOTE 03 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º - EPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

2º - CONSALA - CONSTRUTORA SEVERINO LUCENA LTDA

LOTE 04 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º - CCRP CONSTRUÇÕES E COMERCIO RIO PIANCÓ LTDA

2º - CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Comunica que está aberto o prazo recursal na forma da Lei e que toda documentação se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005.

Roberto Flávio M. S. Feire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2005

Objeto: Ampliação das Instalações Físicas de Escolas Municipais na cidade de João Pessoa.

LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA

LOTE 02 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MAJOR JOSÉ DE BARROS MOREIRA

LOTE 03 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LIONS TAMBÁU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída pelo Decreto n.º 5.318/05, de 16/05/2005, alterado pelo Decreto n.º 5.449/05, de 19/09/2005, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 05/2005.

LOTE 01 - PROPOSTA CLASSIFICADA:

1º - LIMPE MAIS CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 02 - PROPOSTA CLASSIFICADA:

1º - MERIDIONAL ENGENHARIA CIVIL LTDA

LOTE 03 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º - EGOSIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

2º - MERIDIONAL ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROPOSTA DESCLASSIFICADAS

LOTE 01 - SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LOTE 02 - CONSTRUTORA NOVO SÉCULO LTDA

Motivo: Não atenderem integralmente ao que determina o item 8.2 e subitem 8.2.3 do Edital.

Comunica que está aberto o prazo recursal na forma da Lei e que toda documentação se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2005.

Roberto Flávio M. S. Feire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2005

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma SAGEPA Engenharia Ltda.
Objeto:	Contratação do acréscimo de 17,50km na execução de serviços tecnológicos na avaliação estrutural e funcional, e projeto de restauração e estratégia de manutenção de pavimentos de vias urbanas da cidade de João Pessoa.
Valor:	Será aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do objeto original contratado
Prazo:	Prorrogado aditado por mais 30 dias
Obs:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.
Data:	01 de dezembro de 2005

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2005

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2005, Processo nº 055299/2005, destinada a "Ampliação das Instalações Físicas de Escolas Municipais" e, com base no relatório da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, **ADJUDICO** seu objeto às empresas: **Lote 01 - Limpe Mais Construções Ltda.**, no valor global de R\$ 759.851,90 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); **Lote 02 - Meridional Engenharia Civil Ltda** no valor de R\$ 380.479,54 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e **Lote 03 - Egossil - Construção e Serviços Ltda**, no valor R\$ 334.931,64 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) considerando que os valores ofertados estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

José Luciano Agra de Oliveira
Secretário de Planejamento

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA nº 162/SER João Pessoa, 27 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.376, de 9 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR/JP fica fixado em R\$ 17,44 (dezesete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário-Executivo da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução Nº 14, de 21 de dezembro de 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa- Estado da Paraíba, em sua Nonagésima dois Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei nº 8.301, de 31 de outubro de 1997.

CONSIDERANDO a importância dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde junto às Comunidades de João Pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento técnico na área da Saúde para os ACS Agentes Comunitários de Saúde;

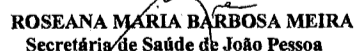
CONSIDERANDO o requerimento de aprovação do Projeto de Formação Técnico dos Agentes Comunitários de Saúde encaminhado pela Diretoria da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SMS;

RESOLVE,

Aprovar o Projeto de Formação Técnico dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme projeto em anexo.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde de João Pessoa


MARTIM LAURINDO DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 15, de 21 de dezembro de 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa- Estado da Paraíba, em sua Nonagésima dois Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei nº 8.301, de 31 de outubro de 1997.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Hospital Padre Zé para aprovação da Emenda Parlamentar Nº 12110007, e Nº 35310005;

CONSIDERANDO Os relevantes serviços prestados pelo Hospital Padre Zé aos Usuários do SUS do Município de João Pessoa.

RESOLVE,

Aprovar as Emendas Parlamentares Nº 1211000, e nº 35310005, referentes a Modernização conforme projeto em anexo.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde de João Pessoa


MARTIM LAURINDO DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 070/2005

Em, 14 de Dezembro de 2005.

Convoca a 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa, tendo como TEMA CENTRAL: "Trabalhadores da Saúde e a Saúde de Todos os Brasileiros: Práticas de Trabalho, de Gestão, de Formação e de Participação".

A Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições e em consonância com a Portaria Ministerial nº 592 de 20 de abril de 2005, que convoca a III Conferência Nacional de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde, a ser realizada de 15 a 18 de março de 2006.

RESOLVE:

ART.1º- Convocar a 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa, tendo como eixo central "Trabalhadores da Saúde e a Saúde de Todos os Brasileiros: Práticas de Trabalho, de Gestão, de Formação e de Participação", a realizar-se mediante etapas municipais nos municípios aderentes, através de plenárias municipais, observando-se o seguinte cronograma:

- ETAPA MUNICIPAL - até o dia 11 de janeiro de 2006
- ETAPA METROPOLITANA - de 12 a 14 de janeiro de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - A 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa terá como Presidente de Honra o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa, e no seu impedimento por membro da Comissão Organizadora indicado por ela ou pelo presidente do Consórcio Intermunicipal da Área Metropolitana de João Pessoa -CONDIAM.

ART 2º - A 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa contará com uma Comissão Organizadora, responsável pela condução operacional do processo de organização da 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa.

ART 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214.1/2005 CONVITE Nº 111/2005
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Com base nas informações constantes do Processo nº 214.1/2005, referente ao Convite nº 111/2005 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas a seguir: BIOTEC COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.048,20, C.VELOSO - DENTAL REAL - R\$ 21.598,20, DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 9.106,88, SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 11.641,90, perfazendo o Valor Global de R\$ 43.395,18 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e deztoito centavos), classificados como Menor Preço, com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2005


Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 217.1/2005 CONVITE Nº 113/2005
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA O CENTRO DE ZOONOSES E AGENTES COMUNITARIOS

Com base nas informações constantes do Processo nº 217.1/2005, referente ao Convite nº 113/2005 e em cumprimento aos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa a seguir: RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME, perfazendo o Valor Global de R\$ 22.994,00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), classificados como Menor Preço, com base no Art. 7º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, Inciso IV do Decreto nº 3.855/2000 e Art. 4º, Inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do Instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
 João Pessoa, 21 de Dezembro de 2005

Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

Processo nº. 211/05 - Convite nº. 110/05

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARÁIBA LTDA <small>República por incorporação.</small>	Contratação de Hospital Especializado Especializado em UTI Pediátrica	03.665.879/0001-89	R\$ 78.912,00

João Pessoa, 02 de dezembro de 2005.

José Roberto Paiva
 Presidente da CEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2005

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma SERTELLI - Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, como contratada.
Objeto:	Construção do Centro de Ortopneumatologia de João Pessoa.
prazo	180 (cento e oitenta) dias
Valor	R\$ 2.296.274,47 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Dotação:	Classificação funcional 10.302.5073.1020 - natureza 44.90.51 - RECURSOS ORDINÁRIOS, R\$ 120.856,55 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Classificação funcional 10.302.5073.1097 - natureza 44.90.51 - Fundo Nacional de Saúde - Fonte 05 - R\$ 2.175.417,92 (dois milhões cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data	20 de dezembro de 2005

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005.

ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE
 PRESIDENTE DA CEL

EXTRATO Nº680/2005 DO CONTRATO Nº 515/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Alto do Mateus V, do Distrito Sanitário I desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JURACY MARQUES DE MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº681/2005 DO CONTRATO Nº 511/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Nova República, do Distrito Sanitário II desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOSÉ ARDSON ANDRADE LIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da

assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº682/2005 DO CONTRATO Nº 546/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Bessa, do Distrito Sanitário V desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO ARANHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº683/2005 DO CONTRATO Nº 549/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Funcionários IV, do Distrito Sanitário II desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ROSÂNGELA DANTAS CAVALCANTE ALVAREZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº684/2005 DO CONTRATO Nº 544/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Padre Zé III, do Distrito Sanitário IV desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RACHEL MARIA TEIXEIRA MACÊDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°685/2005 DO CONTRATO N° 551/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Colibris, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ROSILDA PEREIRA LEAL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°686/2005 DO CONTRATO N° 522/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Mussumago I, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA FARIAS DE ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°687/2005 DO CONTRATO N° 491/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Cruz das Armas VIII, do Distrito Sanitário I desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DULCE AMÉLIA GALDAS DE MACÊDO A. RODRIGUES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°688/2005 DO CONTRATO N° 542/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Funcionários I - 1ª Etapa, do Distrito Sanitário I desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): NIEDJA MARIA FERNANDES ARAGÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°689/2005 DO CONTRATO N° 508/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Valentina I, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ILDA ANDRADE SOUZA DE MACÊDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.° 689/2005 DO TERMO ADITIVO N°001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N° 280/2005.

ORIGEM: Processo n° 11.307/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo contratado dos serviços de médico reumatologista atuando junto ao CAIS Mangabeira desta Secretaria de Saúde, realizando até 400 (quatrocentas) consultas/mês, com atendimento de qualidade aos usuários do SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N°690/2005 DO CONTRATO N° 507/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Mangabeira VII B, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ILCA MARIAS ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N°691/2005 DO CONTRATO N° 561/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Valentina IV, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VALDEREZ CARVALHO DE NOGUEIRA LEITE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR : A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 692/2005 DO CONTRATO Nº 563/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Timbó I, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VERÔNICA DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 693/2005 DO CONTRATO Nº 560/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Geisel IV, do Distrito Sanitário II desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VALDELENE NUNES DE ANDRADE PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 694/2005 DO CONTRATO Nº 557/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializadas em Medicina junto a Equipe de PSF Rangel IV, do Distrito Sanitário II desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SYDIA APARECIDAS SOUZA FERNANDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 695/2005 DO CONTRATO Nº 554/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Costa e Silva II, do Distrito Sanitário I desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 696/2005 DO CONTRATO Nº 553/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 001/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Jardim Itabaiana I, do Distrito Sanitário II desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SANDRA MARIA CARVALHO DE BARROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde (SUS) e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2005

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Superintendente de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições prescritas nos incisos IV, XI e XXVII do artigo 9º do Decreto nº 3.638/98-RI-STTrans, amparado no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Considerando as motivações inseridas no processo licitatório nº 5.823/05 - concorrência nº 02/2005 em face de relevantes alterações, oportunidade e conveniência, preservando o interesse público;

Considerando que as especificações são merecedoras de instruções mais objetivas e, para não incorrer em prejuízos à Administração.

RESOLVE:

I - ANULAR a licitação - Concorrência nº 02/2005.

II - Os efeitos do presente Ato passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2005.

Dausete Queiroga Filho
Superintendente

EMLUR



JOÃO PESSOA
EMLUR

EMLUR
Superintendência

PROCESSO Nº

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22 /2005

Objeto:
Monitoramento ambiental e geotécnico no lixão do Roger

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIADA) e SCIENTEC (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.902/0001-12.

Base Legal:

Fonte 00, Dotação Orçamentária 3.3.90.39

Prazo:

O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Cláusula Nona do presente Convênio.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2005

Alexandre Queiroga de Sá
Superintendente